



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO

P O R T A R I A N° 05/2016-DF

**O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO EM SUBSTITUIÇÃO
LEGAL DA COMARCA DE SINOP-MT**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de insetos e mosquitos nas dependências internas do Fórum, havendo a necessidade de desinsetizar todo o prédio com urgência e a Empresa Extrinprag contratada pelo TJMT somente ter conseguido agendamento para hoje a partir das 17 horas;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender **parcialmente** o expediente forense e os prazos processuais **a partir das 17 horas** de hoje (25.01.2016 – segunda-feira) para realização da dedetização.

Art. 2º Os processos urgentes, a partir das 17 horas de hoje (25.01.2016), serão decididos pelo Juiz do plantão semanal Doutor João Manoel Pereira Guerra.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data a partir das 17 horas.

Publique-se, afixando-se cópia desta no *atrium* do Fórum e remetendo-se à Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado, aos Magistrados desta Comarca, aos Gestores Judiciários, às Delegacias, à Penitenciária Osvaldo Florentino Leite Ferreira, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a OAB Local.

Sinop/MT, 25 de janeiro de 2016.

Cleber Luis Zeferino de Paula

Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal